



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1444/2025

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

29 h. 0.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 15 / 09 / 25	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, providenciar a compra de ventiladores para o CRER-SER - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil -, situado à Rua Senador Melo Viana, nº 265 Centro, neste município.

## JUSTIFICATIVA

O CRER-SER atende um expressivo número de crianças e adolescentes, oferecendo suporte psicossocial essencial para o desenvolvimento e bem-estar dos usuários. Entretanto, a unidade vem enfrentando condições adversas decorrentes das altas temperaturas e da insuficiente circulação de ar, o que ocasiona um desconforto aos atendidos e prejudica a eficácia dos tratamentos e atividades desenvolvidas no local.

Dessa forma, a aquisição de ventiladores é medida indispensável para melhorar as condições ambientais da instituição, proporcionando um espaço mais adequado, arejado e saudável para os atendimentos. Tal ação contribuirá significativamente para o aprimoramento dos serviços prestados e para a qualidade de vida dos usuários assistidos pelo centro.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora